CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12 x 0
Em 11 / 12 / 2019.
Presidente

PARECER Nº96/2019.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA ADITIVA Nº04/2019, **AO PROJETO DE LEI Nº57/2018, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Esta Comissão recebeu para analisar a Emeda Aditiva nº04/2019 ao Projeto de Lei nº57/2018, do Executivo Municipal, datado de 05 de novembro de 2018, o qual INSTITUI CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORESTA".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a Emenda Aditiva nº04/2019, conforme a sua Constitucionalidade.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2019.

Murilo Alexandre de Almeida – Presidente

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro